

**GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE**

1

GUILHERME THOMAZ GUIMARÃES STEFANI RIBEIRO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/03/1990, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9625962-0 SESP/PR, CPF sob n.º 009.748.109-24 e CNH sob n.º 04384813300 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Paranaguá, n.º 840 – Apartamento 1202 – Centro – CEP 86.020-030 e **THYAGO SPAINI LOPES**, solteiro, nascido em 09/08/1991, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 12622217-3 SESP/PR, CPF sob n.º 051.227.119-41 e CNH sob n.º 04899123388 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná a Rua Allan Kardec, n.º 142 – Califórnia – CEP 86.040-190; constituem uma sociedade limitada, regida em consonância com o que determina a Lei n.º 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA** e terá sua sede e domicílio na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Asa-branca, n.º 56 – Waldemar Hauer – CEP 86.030-470.

2ª O objeto será Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04) e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

3ª O capital social será de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
GUILHERME THOMAZ GUIMARÃES STEFANI RIBEIRO	75.000	75.000,00
THYAGO SPAINI LOPES	75.000	75.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 04 de Novembro de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto

**GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE**

2

de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **GUILHERME THOMAZ GUIMARÃES STEFANI RIBEIRO** e **THYAGO SPAINI LOPES** com poderes e atribuição de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: *Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.*

Parágrafo Segundo: *Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.*

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades, passando a administração ao sócio remanescente até que os herdeiros, sucessores e o incapaz destinem a outra parte das suas quotas. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE**

3

Parágrafo Único: *O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.*

13ª Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Londrina – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina – Paraná, 28 de Outubro de 2020.

GUILHERME THOMAZ GUIMARÃES STEFANI RIBEIRO

THYAGO SPAINI LOPES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00974810924	GUILHERME THOMAZ GUIMARAES STEFANI RIBEIRO
05122711941	THYAGO SPAINI LOPES



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2020 12:05 SOB N° 41209595322.
PROTOCOLO: 205355625 DE 04/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005404991. CNPJ DA SEDE: 39707683000157.
NIRE: 41209595322. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/10/2020.
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E
ODONTOLÓGICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS 1
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41209595322
CNPJ – 39.707.683/0001-57

GUILHERME THOMAZ GUIMARÃES STEFANI RIBEIRO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/03/1990, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.625.962-0 SESP/PR, CPF sob n.º 009.748.109-24 e CNH sob n.º 04384813300 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Paranaguá, n.º 840 – Apartamento 1202 - Centro – CEP 86.020-030;

THYAGO SPAINI LOPES, brasileiro, solteiro, nascido em 09/08/1991, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 12.622.217-3 SESP/PR, CPF sob n.º 051.227.119-41 e CNH sob n.º 04899123388 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Allan Kardec, n.º 142 – Califórnia – CEP 86.040-190.

Componentes da Sociedade Limitada que gira sob o nome empresarial de **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA.** na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Asa-Branca, n.º 56 – Waldemar Hauer – CEP 86.030-470, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41209595322 em data de 08/11/2020 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 39.707.683/0001-57.

RESOLVEM modificar o contrato primitivo através do presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ²
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41209595322
CNPJ – 39.707.683/0001-57

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME DO SÓCIO.

O estado civil do sócio **GUILHERME THOMAZ GUIMARÃES STEFANI RIBEIRO** que era casado, passa a ser divorciado conforme Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio sob matrícula n.º 079889 01 55 2019 2 00178 080 0056677 65 registrado no 1º Tabelionato de Notas e 1º Ofício de Registro Civil do Município e Comarca de Londrina – Estado do Paraná na data de 17/05/2022 – passando a assinar **GUILHERME THOMAZ GUIMARÃES RIBEIRO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL SOCIAL.

O capital social que era de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) totalmente integralizados, é elevado ao valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) já integralizados através de lucros acumulados em 31/12/2022, ficando assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	R\$
GUILHERME THOMAZ GUIMARÃES RIBEIRO	250.000	250.000,00
THYAGO SPAINI LOPES	250.000	250.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – SEDE DA EMPRESA.

A sede da empresa localizada na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Asa-Branca, n.º 56 – Waldemar Hauer – CEP 86.030-470 fica transferida para Rua Antonio Sabino, n.º 210 – Setor A – Parque Industrial – CEP 86.200-000 – na cidade de Ibiporã – Estado do Paraná.

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS 3
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41209595322
CNPJ – 39.707.683/0001-57

CLÁUSULA QUARTA – CNAE.

A atividade comercial que era Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645- 1/01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04) e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

PASSA A SER: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645- 1/01); Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS 4
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41209595322
CNPJ – 39.707.683/0001-57

conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04) e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

CLÁUSULA QUINTA – ENDEREÇO DO SÓCIO.

O endereço residencial do sócio GUILHERME THOMAZ GUIMARÃES RIBEIRO que era Rua Paranaguá, n.º 840 – Apartamento 1202 - Centro – CEP 86.020-030 – na cidade de Londrina – Estado do Paraná.

PASSA A SER: na Rua João Huss, n.º 1001 – Apartamento 1707 – Gleba Fazenda Palhano – CEP 86.050-490, na cidade de Londrina – Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEXTA - CONCLUÍ.

A partir da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que passa a ter a seguinte redação:

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS 5
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41209595322
CNPJ – 39.707.683/0001-57

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA. NIRE – 41209595322;
CNPJ – 39.707.683/0001-57.**

GUILHERME THOMAZ GUIMARÃES RIBEIRO, brasileiro, divorciado, nascido em 03/03/1990, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.625.962-0 SESP/PR, CPF sob n.º 009.748.109-24 e CNH sob n.º 04384813300 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua João Huss, n.º 1001 – Apartamento 1707 – Gleba Fazenda Palhano – CEP 86.050-490;

THYAGO SPAINI LOPES, brasileiro, solteiro, nascido em 09/08/1991, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 12.622.217-3 SESP/PR, CPF sob n.º 051.227.119-41 e CNH sob n.º 04899123388 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Allan Kardec, n.º 142 – Califórnia – CEP 86.040-190.

Componentes da sociedade que gira na cidade de Ibiporã – Estado do Paraná, na Rua Antonio Sabino, n.º 210 – Setor A – Parque Industrial – CEP 86.200-000, sob o nome empresarial de **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41209595322 em data de 08/11/2020 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 39.707.683/0001-57.

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ⁶
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41209595322
CNPJ – 39.707.683/0001-57

CLAÚSULA PRIMEIRA – NOME e SEDE EMPRESARIAL.

A sociedade gira sob o nome empresarial GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, e tem sua sede na Rua Antonio Sabino, n.º 210 – Setor A – Parque Industrial – CEP 86.200-000 – na cidade de Ibiporã – Estado do Paraná.

CLAÚSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL.

O objeto social da empresa é Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646- 0/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649- 4/08); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649- 4/04) e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

CLAÚSULA TERCEIRA – INÍCIO E DURAÇÃO.

A sociedade iniciou suas atividades em 04 de Novembro de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ⁷
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41209595322
CNPJ – 39.707.683/0001-57

CLÁUSULA QUARTA - RESPONSABILIDADE LIMITADA.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAÚSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL e COTAS.

O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (Quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIO	COTAS	R\$
GUILHERME THOMAZ GUIMARÃES RIBEIRO	250.000	250.000,00
THYAGO SPAINI LOPES	250.000	250.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAÚSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO.

A administração da sociedade caberá a **GUILHERME THOMAZ GUIMARÃES RIBEIRO** e **THYAGO SPAINI LOPES**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS 8
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41209595322
CNPJ – 39.707.683/0001-57

autorização do outro sócio.

O administrador da sociedade deverá ter, no exercício de suas funções, o cuidado, diligência, probidade.

Responde por perdas e danos o sócio que, por ação ou omissão, ao contrário do interesse sociedade e/ou em seu próprio interesse, lesar a sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DELIBERAÇÕES.

Os documentos, atos e contratos que envolvam responsabilidade para a sociedade, inclusive movimentação de fundos, emissão de cheques, aceite e avais em títulos cambiários, outorga de procurações em nome de sociedade, podem ser assinados isoladamente ou conjuntamente, pelos administradores, seguindo as deliberações de comum acordo.

Dependem da deliberação dos sócios:

- I - a aprovação das contas da administração;
- II - a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III - a destituição dos administradores;
- IV - o modo de sua remuneração;
- V - a modificação do contrato social;
- VI - a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VII - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VIII - o pedido de concordata.

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ⁹
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41209595322
CNPJ – 39.707.683/0001-57

CLÁUSULA OITAVA – PROCURADOR.

Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procurador para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA – EXERCÍCIO SOCIAL.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAÚSULA DÉCIMA – PRO LABORE.

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, cujo valor e forma de atualização serão estabelecidos pelos cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS.

A empresa poderá levantar balanços ou balancetes em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos aos sócios cotistas, a título de antecipação de lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada um.

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS 10
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41209595322
CNPJ – 39.707.683/0001-57

Poderão ser retidos parte ou todo o lucro, para manutenção e reforço do capital de giro e de investimento, conforme deliberação da maioria representativa do capital social.

Os lucros apurados em balancetes intermediários poderão ser distribuídos aos sócios, sendo compensados com que houver sido apurado por ocasião do encerramento do exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - TRANSFERÊNCIA DE COTAS.

As cotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISSOLUÇÃO.

A sociedade poderá ser dissolvida judicialmente nos casos de falta grave.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - RETIRADA.

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção ao outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Nesse caso, os seus haveres serão apurados, em um balanço levantado na ocasião.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - EXCLUSÃO.

É admissível a exclusão de sócio, desde que por justa causa, considerando-se como tal uma ou mais entre as seguintes hipóteses: falta grave no cumprimento de suas obrigações, incapacidade superveniente,

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS 11
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41209595322
CNPJ – 39.707.683/0001-57

declaração de falência do sócio ou que tenha tido suas cotas liquidadas por credor em processo de execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PLANO SUCESSÓRIO.

Falecendo, interditado, impedido ou ausente, qualquer um dos sócios, a sociedade continuará as suas atividades, passando a administração total ao sócio remanescente.

Ainda, acordam: os herdeiros e sucessores das cotas não poderão ingressar a administração ou interferir nos assuntos administrativos. Ademais, irão receber os lucros e responder pelas perdas de acordo com a sua cota parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – REGIME DE BENS.

A escolha de regime de comunhão de bens é um princípio da autonomia privada, podendo ser pactuada em instrumento particular de contrato, pois nada mais privado e subjetivo do que o desejo concretizado pela vontade do próprio indivíduo, leia-se autodeterminação existencial, não defeso em lei.

Dessa linde, fica estabelecido que os sócios participantes deste contrato social, ao se casar, ou ao se unir estavelmente, irão pactuar com o cônjuge, através do regime de separação total de bens.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância aos preceitos da Lei de S/A n° 6.404/76.

12

**GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41209595322
CNPJ – 39.707.683/0001-57**

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - AUSÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS.

Os sócios e os administradores declaram que não estão enquadrados em qualquer penalidade ou vedação legal que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO e ARBITRAGEM.

As controvérsias originadas com o presente contrato, sua execução ou liquidação, serão resolvidas por Conciliação, Mediação e/ou Arbitragem.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – COMARCA.

Fica eleito o foro de Ibiporã – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ibiporã - PR, 13 de Fevereiro de 2023.

GUILHERME THOMAZ GUIMARÃES RIBEIRO

THYAGO SPAINI LOPES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00974810924	GUILHERME THOMAZ GUIMARAES RIBEIRO
05122711941	THYAGO SPAINI LOPES



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2023 09:49 SOB N° 20231012195.
PROTOCOLO: 231012195 DE 14/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302287722. CNPJ DA SEDE: 39707683000157.
NIRE: 41209595322. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/02/2023.
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E
ODONTOLÓGICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1597932674

1597932674

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA E PROTEÇÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: GUILHERME THOMAZ GUIMARAES RIBEIRO

CPF: 9625962-0

DOC. IDENTIFIC. / Out. Emissão / UF: SESP PR

CPF: 009.748.109-24

DATA DE NASCIMENTO: 03/03/1990

Fluência: ADOLFO MAYERLIN GUIMARAES RIBEIRO ROSANGELA THOMAZ DE AQUINO

PROFISSÃO: ACZ

CRF: NBR: AB

1ª EMISSÃO: 17/04/2023

1ª VALIDADEZ: 17/06/2008

Observações

Local: LONDRINA, PR

Assinatura do Portador: *Guilherme Thomaz de Ribeiro*

Data de Emissão: 17/04/2018

Assinatura do Emissor: *Adolfo Mayerlin Guimaraes Ribeiro*

PARANA

05050855479

FR914282621

OFAC



Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/164912704213671458843>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 164912704213671458843-1
 Data: 27/04/2021 09:07:44
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85873-0HE5;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valor Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/04/2021 10:52:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 164912704213671458843-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b173a351157ab5ad0b20f200303e94a56f1068c0fbb89561e6a616a82725fa798505b639e3824d6092a246b0cd1ef73cfe7f75a0eb5d2448a933a050d60ff2bcc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Republica Federativa do Brasil
(Federal Republic of Brazil)
Autoridade Marítima Brasileira
(Brazilian Maritime Authority)

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO DE AMADOR
(Non Professionals License Card)

Nome (Name): **GUILHERME THOMAZ GUIMARÃES STEFANI RIBEIRO**

Nascimento (Birth): **03/03/1990** CPF: **00974810924**

Categoria (Category): **ARRAIS AMADOR E MOTONAUTA**
(AMATEUR SKIPPER AND AMATEUR MOTOR-BOAT DRIVER)

Validade (Validity): **18/12/2030** Inscrição (Registration): **962A2008013188**



Limites (Restrictions):
LIMITS TO CONCRETE SHIPS AND PERSONAL WATER CRAFTS ENGAGED ON VOYAGES ON NATIONAL INLAND WATERS;
APTO PARA NAVIGAR E CONDUZIR MOTOS AQUÁTICAS NOS LIMITES DA NAVEGAÇÃO INTERIOR.

Observações (Notes):

Local de Emissão (Emission Office): **Delegacia Fluvial de Guaira** Emissão (Issued on): **18/12/2020**

Identificação (ID Card Number): **9.625.962-0 - SESP-PR**

H. C. I. R.
Diretor de Portos e Costas
(Director of Ports and Coasts)

Não é válido como documento oficial de identificação

71701708998908998945045988407592005



PROIBIDO PLASTIFICAR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/164910909216225052988>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164910909216225052988-1
Data: 09/09/2021 11:00:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA08924-FU5N;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 9 de setembro de 2021 11:42:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/09/2021 13:23:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 164910909216225052988-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfaaef04f2f0bb7bed9504fc3d357ba598111baf62c27d915ac19c28ab530c18ec4eb4665309a072f92911dbc8fda9f84e7f75a0eb5d2448a933a050d60ff2bcc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



FUNARPEN



SELO DIGITAL
F689y.7DqpZ.Zv48N
V8Wnr.fcEhd
https://selo.funarpn.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE CASAMENTO
COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO**

Nome	GUILHERME THOMAZ GUIMARÃES RIBEIRO **	CPF	009.748.109-24 **
Nome	FERNANDA DOMINGUES STEFANI **	CPF	072.343.049-75 **

Matrícula
079889 01 55 2019 2 00178 080 0056677 65

Nomes completos de solteiro, datas de nascimento, naturalidade, nacionalidade e filiações dos cônjuges
GUILHERME THOMAZ GUIMARÃES RIBEIRO, nascido aos 03 de março de 1990, natural de Londrina-PR, de nacionalidade brasileiro, solteiro, vendedor, filho de **ADOLFO MANFRIN GUIMARÃES RIBEIRO** e de **ROSANGELA THOMAZ DE AQUINO GUIMARÃES RIBEIRO**, residente e domiciliado à Rua Tomazina, 130, apto 602, 4 andar norte, Vitória, em Londrina-PR, CEP: 86.060-660 **
FERNANDA DOMINGUES STEFANI, nascida aos 26 de dezembro de 1991, natural de Londrina-PR, de nacionalidade brasileira, solteira, auxiliar administrativo, filha de **ERCILIO STEFANI** e de **ROSENIR DOMINGUES STEFANI**, residente e domiciliada à Rua Tomazina, 130, apto 602, 4 andar norte, Vitória, em Londrina-PR, CEP: 86.060-660 **

Data do registro do casamento (por extenso)	Dia	Mês	Ano
Trze de outubro de dois mil e dezenove **	13	10	2019

Regime de bens do casamento
Comunhão Parcial de Bens **

Nome que cada um dos cônjuges possui e utilizar (quando houver alteração)
GUILHERME THOMAZ GUIMARÃES STEFANI RIBEIRO e FERNANDA DOMINGUES STEFANI RIBEIRO **

Averbações/Anotações a acrescentar
 Casamento celebrado na Vivenda Rejupe, na Rod. Mabilo Gonçalves Palhano, 7777, Gleba Fazenda Palhano, Londrina-PR, perante o Juiz de Paz Bernardo Trindade Filho. Consta do referido Assento a seguinte AVERBAÇÃO: O Divórcio Consensual, do casal, conforme Escritura lavrada no Livro 570-N, folha 180/181, em data de 13/05/2022 no Cartório Fugiwara-PR, 14º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, voltando ele a usar o nome de solteiro, ou seja, **GUILHERME THOMAZ GUIMARÃES RIBEIRO**, voltando ela a usar o nome de solteira, ou seja, **FERNANDA DOMINGUES STEFANI**, averbado no dia 17/05/2022. Emolumentos: R\$29,52(VRC 175,00) Selo: R\$2,98, Verbo ad verbo: R\$43,05(VRC 175,00), Buscas: R\$2,46(VRC 10,00) FUNDEP: R\$3,75, ISSQN: R\$1,50, Total: R\$83,26. **

Anotações de cadastro

1º Cônjuge				
Tipo documento	Número	Data expedição	Orgão expedidor	Data de validade
RG	9.625.962-0	-----	SSP/PR	-----
CEP residencial	86.060-660		Grupo Sanguíneo	--
2º Cônjuge				
Tipo documento	Número	Data expedição	Orgão expedidor	Data de validade
RG	10.720.910-7	04/09/2013	SSP/PR	-----
CEP residencial	86.060-660		Grupo Sanguíneo	--

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Nome do Ofício
1º Ofício de Registro Civil e 6º Tabelionato de Notas

Oficial Registrador
Eduardo Marques de Souza Pires

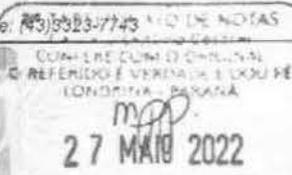
Município e Comarca / UF
Município e Comarca de Londrina - Estado do Paraná

Endereço
**Rua Pio XII, 65 Centro
CEP: 86.020-380 - Fone: (41) 3323-7743**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Londrina-PR, 17 de maio de 2022.

Ricardo Ribeiro
Escrivente

1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
6.º OFÍCIO DE NOTAS
RICARDO RIBEIRO
ESCRIVENTE
LONDRINA - PARANÁ



Matrícula 079889 01 55 2019 2 00178 080 0056677 65
Escritura Autorizada

FUNARPEN BC 02921232 BRP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE TABELIONATO

1936181363

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1936181363

Nome: **THIAGO SPAINI LOPES**

DOC IDENTIDADE / Data emissão / UF: **12622217-3 / SESP / PR**

CPF: **051.227.119-41** DATA NASCIMENTO: **09/08/1991**

FILIAÇÃO: **JOSE CARLOS LOPES**

AMEDEA SPAINI LOPES

Nº REGISTRO: **04899123398**

PERÍODO: **23/09/2024** 1ª EMISSÃO: **12/03/2010**

DATA EMISSÃO: **23/09/2019**

LOCAL: **LONDRINA, PR**

ASSINATURA DO TABELIONATO

18174756006
 PR917027372

PARANA



Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/164912704219218034698-1>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: **164912704219218034698-1**
 Data: **27/04/2021 09:07:42**
 Valor Total do Ato: **R\$ 4,66**
 Selo Digital Tipo Normal C: **ALJ85872-287U**;



CNJ: **06.870-0**

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valor Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/04/2021 10:48:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 164912704219218034698-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b173a351157ab5ad0b20f200303e94a569c5b26959df805037d30b70b898cee5301eeff9875a6f48828edff50829c98c0e7f75a0eb5d2448a933a050d60ff2bcc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.707.683/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GTMED PRODUTOS HOSPITALARES	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ANTONIO SABINO	NÚMERO 210	COMPLEMENTO SETOR A
---------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 86.200-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO IBIPORA	UF PR
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@GTMEDHOSPITALAR.COM.BR	TELEFONE (43) 3336-9222
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/04/2023** às **14:36:29** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90868485-00	39.707.683/0001-57	11/2020

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA ANTONIO SABINO, 210, SETOR A - PARQUE INDUSTRIAL - CEP 86200-000 FONE: (43) 3771-6300
Município de Instalação	IBIPORA - PR, DESDE 11/2020 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2022
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	051.227.119-41	THYAGO SPAINI LOPES	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	009.748.109-24	GUILHERME THOMAZ GUIMARAES RIBEIRO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 13/05/2023.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90868485-00

Emitido Eletronicamente via Internet
13/04/2023 16:55:29



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029798116-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **39.707.683/0001-57**

Nome: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E
ODONTOLOGICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE IBIPORA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 6516/2023

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA**, CPF/CNPJ n° 39.707.683/0001-57, para fins LICITAÇÃO, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** relativos a tributos municipais (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários, Imobiliários e Avulsos), até a presente data **em nome de GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, CPF/CNPJ n° 39.707.683/0001-57, situado(a) na cidade de Ibiporã - PR. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Observação:

CÓDIGO DE AF0A18F087F7ABE5F24EEB6ADA1D1CB5

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 26/05/2023

Ibiporã - PR, 11 de abril de 2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E
ODONTOLOGICOS LTDA**
CNPJ: 39.707.683/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:27:23 do dia 27/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/04/2023.

Código de controle da certidão: **D1B2.F66B.746B.DDEB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.707.683/0001-57

Razão

Social:

GTMED DIST MAT EQ HOSP ODONT LTDA

Endereço: R ASA BRANCA 56 / WALDEMAR HAUER / LONDRINA / PR / 86030-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2023 a 27/04/2023

Certificação Número: 2023032903571407382814

Informação obtida em 10/04/2023 14:35:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.707.683/0001-57

Certidão n°: 452038/2023

Expedição: 05/01/2023, às 09:28:30

Validade: 04/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.707.683/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 39.707.683/0001-57.

CUSTAS: R\$ 38,16

Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=F984D053313905E9D36822C4315C9DC3>

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 29 de Março de 2023.

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF : 727.061.809-78

Dados : 2023-03-30 09:26:16

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes

Empregado Juramentado

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Responsável Técnico

LUCILENE STEFANI DEL NEGRI

COREN-PR Nº

459494

ANOTAÇÃO

202300516

Data de Expedição

12/04/2023

Turno

08:00 ÀS 17:00 H

Administrador(a) : **GTMED DISTRIBUIDORA DE MAT E EQUIP HOSP E
ODONTOLÓGICOS LTDA**

Instituição: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MAT E EQUIP HOSP E
ODONTOLÓGICOS LTDA**

Unidade: **GTMED DISTRIBUIDORA**

Gestão: **GESTÃO TÉCNICA**

Endereço: **RUA ANTONIO SABINO, 210**

Cidade: **Ibiporã**

Validade: **08/03/2024**

Curitiba, 12 de abril de 2023.



RITA SANDRA FRANZ

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

Presidente

Certidão Nº: 2023000874 emitida em 12/04/2023.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Tributação

GUIA DE RECOLHIMENTO

VENCIMENTO: 15/05/2023

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Tipo/Cadastro: 2 - 4065166 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E OD

Dados Contribuinte:

Tipo Cadastro: 2 - 4065166 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

CPF/CNPJ: 39.707.683/0001-57

Endereço: RUA RUA ANTONIO SABINO, 210

Complemento:

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL

Cidade: Ibiporã - PR

Dados Cadastro Mobiliário:

Endereço: RUA RUA ANTONIO SABINO 210

Complemento: SETOR A

CONTABIL1@ELLITTECON.COM.BR

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL

Quadra: Lote:

Inscrição Cad.

Informação(ões) do(s) débito(s)

Ano	Dívid Desc.	Subdiv	Parcel	Vlr. Princ.	Corr.	Juros	Multa	ValorTot.
2023	25 TERMO DE APROVACAO E EXECUCAO	0	1	144,23	0,00	0,00	0,00	144,23

Observação da Dívida

PROTOCOLO DE TAXA PARA EMISSÃO DE PROJETO BÁSICO AQUITETONICO(PBA)

END: RUA ANTONIO SABINO Nº 210- QUADRA 02- LOTE 02A

PONTO DE REFERENCIA: PARQUE INDUSTRIAL IV

TIPO DO IMÓVEL: DISTRIBUIDORA (BRCAO)

METRAGEM 1480,77 M²

Informação para Baixa

14123000000262366-7

Autenticação - via contribuinte

Data Vencimento

15/05/2023

Valor a Pagar

144,23

CAIXA	104-0	10497.75834 59123.100048 00026.236604 1 93510000014423					
Local de Pagamento						Vencimento	15/05/2023
Preferencialmente nas Casas Lotéricas, Agências da Caixa e toda rede bancária.							
Beneficiário						Agência/Código Cedente	
PM DE IBIPORÃ - CNPJ: 76.244.961/0001-03						11274/ 1042-	
Data do Documento	Nro. do Doc.	Especie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número		
13/04/2023	00262366	DM	N	13/04/2023	14123000000262366-7		
Uso do Banco	Carteira	Especie	Qtde Moeda	Valor	(*) Valor do Documento		
	RG	RS			144,23		
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário):						(-) Descontos / Abatimentos	
Valor Principal: 144,23						(-) Outras Deduções	
Após o vencimento multa de 2%, mais Juros de 1% ao mês.						(-) Mora / Multa	
						(-) Outras Acréscimos	
						(-) Valor Corrigido	
						144,23	

Pagador:

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTO(CPF/CNPJ: 39707683000157

RUA RUA ANTONIO SABINO 210

PARQUE INDUSTRIAL

Ibiporã / PR

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Associado: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HO

Cooperativa: 0718

Conta Corrente: 11931-0

Impresso em 13/04/2023 11:47:01

Boletos

Solicitante: Rosangela
Cooperativa Origem: 0718
Conta Origem: 11931-0
CPF/CNPJ do Pagador Efetivo: 39.707.683/0001-57
Instituição Emissora: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Razão Social do Beneficiário: MUNICIPIO DE IBIPORA
Nome Fantasia do Beneficiário: MUNICIPIO DE IBIPORA
CPF/CNPJ do Beneficiário: 76.244.961/0001-03
Nome do Pagador: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIP
CPF/CNPJ do Pagador: 39.707.683/0001-57
Número de Controle: 1795019048
Código de Barras: 10497758345912310004800026236604193510000014423
Data de Vencimento: 15/05/2023
Data da Transação: 13/04/2023
Hora da Transação: 11:46
Data do Pagamento: 13/04/2023
Valor do Título (R\$): 144,23
Valor do Desconto (R\$): 0,00
Valor do Juros/Mora (R\$): 0,00
Valor da Multa (R\$): 0,00
Valor do Abatimento (R\$): 0,00
Valor Pago (R\$): 144,23
Descrição do Pagamento: Taxas Protocolo PBA
Autenticação Eletrônica: 1E23.47C2.9E58.65DC.9E45.E64C.EEE3.7FCF

* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519

Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

ADENDO CONTRATUAL

Os contratantes, de um lado a A empresa **GT MED Distribuidora de Materiais e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos Ltda**, inscrita no CNPJ: **39.707.683/0001-57**, com sede na Rua Asa-Branca, 56 – Waldemar Hauer, CEP 86030-470 Londrina - PR, por seu representante legal abaixo-assinado Sr. Guilherme Thomaz Guimarães Stefani Ribeiro, portador da Carteira de Identidade nº 9.625.962-0 SESP/PR e do CPF nº 009.748.109-24, doravante designadas **CONTRATANTE**, e de outro lado a senhora **Lucilene Stefani Del Negri, brasileira, casada, enfermeira, inscrita no CPF nº 788.812.349-04, portadora do RG sob N° 5.630.323-5.** inscrita no Coren-PR nº 000.459.494, residente e domiciliada na Rua Ângelo Romeiro Nardo, nº 143, Ernani Moura Lima, Londrina-PR, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo adendar (adicionar, modificar, alterar) o presente contrato de prestação de serviços de responsabilidade técnica, que passará a vigor com as seguintes disposições, nas cláusulas especificadas a seguir:

Cláusula Quarta: Fica estabelecido que a Responsabilidade da **CONTRATADA** pela hora acordada compreenderá a totalidade do período de funcionamento da **CONTRATANTE** e que a **CONTRATADA** cumprirá a carga horária presencial de 20 (vinte) horas semanais, sendo das 08 às 12 horas de segunda a sexta feira.

No mais, Ratificam-se todos os demais termos e condições do contrato aditado.

Estando assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Londrina, 05 de dezembro de 2022.

GUILHERME THOMAZ
GUIMARAES
RIBEIRO:00974810924

Assinado de forma digital por
GUILHERME THOMAZ
GUIMARAES
RIBEIRO:00974810924

Guilherme Thomaz Guimarães Stefani Ribeiro
CPF: 009.748.109-24:
CONTRATANTE.

Guilherme T. G. Stefani Ribeiro
CPF: 009.748.109-24
Sócio Administrador

Lucilene S. Del Negri
Lucilene Stefani Del Negri.
CPF: 788.812.349-04
CONTRATADA.

Lucilene Stefani Del Negri
Enfermeira
COREN-PR 459.494



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, celebrado por um lado pela Empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 39.707.683/0001-57, estabelecida com atividade de distribuição de produtos hospitalares, localizada na Rua Asa-Branca, 56 – Waldemar Hauer, Londrina - PR, neste ato representada pelo seu proprietário, Sr. Guilherme Thomaz Guimarães Stefani Ribeiro, brasileiro, casado, portador do CPF nº 009.748.109-24, RG nº 9.625.962-0, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado o(a) Sra. Lucilene Stefani Del Negri, brasileira, casada, enfermeira, portadora do CPF nº 788.812.349-04, RG nº 5630323-5, residente na Rua Ângelo Romeiro Nardo, nº 143, - Ernani Moura Lima, Londrina - PR, devidamente inscrito(a) no COREN-PR sob o nº 000.459.494, cognominado(a) **CONTRATADO(A)**, estabelecem, de comum acordo, as seguintes disposições:

Cláusula Primeira: O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços técnicos do CONTRATADO(A) à CONTRATANTE, na qualidade de Responsável Técnico, sem vínculo empregatício, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos neste instrumento.

Cláusula Segunda: Caberá ao CONTRATADO(A) no exercício da Responsabilidade Técnica aplicar seus conhecimentos técnico-científicos com completa autonomia, atendendo e/ou recomendando as normas e a legislação em vigor, própria da atividade da CONTRATANTE.

Cláusula Terceira: A CONTRATANTE garantirá as condições necessárias ao adequado desempenho das atividades do(a) profissional CONTRATADO(A).

Parágrafo Primeiro: As não conformidades e respectivas recomendações de regularização emanadas pelo CONTRATADO serão registradas em livro próprio denominado LIVRO DE REGISTRO E ANOTAÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, cabendo à CONTRATANTE tomar ciência e executar as medidas recomendadas.

Parágrafo Segundo: Caberá ao(à) CONTRATADO(A), quando a empresa não possuir o livro, solicitar junto ao COREN-PR. O mesmo deve ser de uso exclusivo para a atividade e estar disponível para órgãos fiscalizadores.

Cláusula Quarta: Fica estabelecido que a Responsabilidade do(a) CONTRATADO(A) pela atividade hora acordada compreenderá a totalidade do período de funcionamento da CONTRATANTE e que o(a) CONTRATADO(A) cumprirá a carga horária presencial mínima de 5 (cinco) horas semanais, sendo das 08 às 13 horas de segunda-feira.

Cláusula Quinta: Fica estabelecido que o horário de funcionamento do estabelecimento é das 08h às 17h, de segunda à sexta-feira, não abrindo aos sábados e domingos.

Cláusula Sexta: Fica estipulado o valor de R\$: 500,00 (quinhentos reais) mensal, a título de remuneração ao (à) CONTRATADO (A), sendo a mesma paga pela CONTRATANTE até o 5º dia do mês debitado em conta corrente (ou cheque ou espécie/definir).

Parágrafo Único: A remuneração sofrerá reajuste a cada ano, de acordo com o índice INPC.

Cláusula Sétima: O presente contrato terá vigência pelo período de 12 meses, renovado automaticamente por igual período quando não houver notificação de rescisão.

Cláusula Oitava: O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 dias, anteriores à rescisão de ambas as partes.

Parágrafo Primeiro: Quando da rescisão do presente Contrato, ficam o(a) CONTRATADO(A) e a CONTRATANTE, obrigados a comunicar imediatamente e por escrito tal decisão ao COREN-PR, juntando documento de baixa da Anotação de Responsabilidade Técnica.

Lucilene G. S.F.



Cláusula Nona: O presente contrato será submetido à apreciação do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Paraná (COREN-PR).

Cláusula Décima: As partes obrigam-se a observar fielmente as disposições legais e contratuais, submetendo-se o infrator as penas da Lei, ressarcindo os prejuízos que porventura venha a causar à outra parte. Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

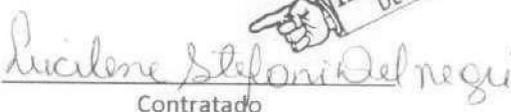
Cláusula Décima Primeira: Caso sobrevenham pendências a título de honorários devidos ao Responsável Técnico por ocasião do vencimento do contrato, estipulam as partes de comum acordo que o Contratado terá direito à uma multa equivalente a 10% do valor do Contrato, podendo o profissional executar o Contratante, como se fora título executivo extrajudicial, na forma do artigo 585 inciso II do Código de Processo Civil.

Cláusula Décima Segunda: Toda e qualquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART.

Cláusula Décima Segunda: As partes elegem o Foro da Comarca de Londrina para dirimir eventuais litígios acerca do presente contrato.

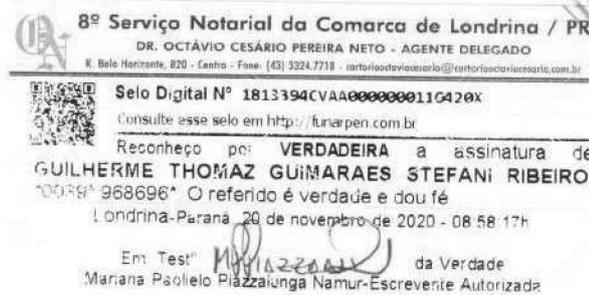
E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Londrina, 19 de novembro de 2020

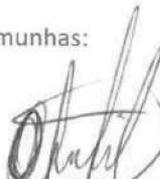


Contratado
Lucilene Stefani Del Negri
CPF nº 788.812.349-04

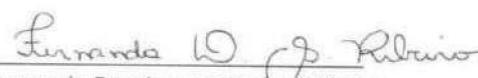


Contratante
Guilherme Thomaz Guimarães Stefani Ribeiro
CPF nº 009.748.109-24



Testemunhas:


1) Wagner Del Negri


2) Fernanda Domingues Stefani Ribeiro

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/164912704217557548805>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164912704217557548805-2
Data: 27/04/2021 09:07:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85877-S4CG;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/04/2021 10:57:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 164912704217557548805-1 a 164912704217557548805-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b173a351157ab5ad0b20f200303e94a567bca6adbe8a9ff2b3e3f85329d300ac0a4a704cb14acba1255e11ace32b6a854e7f75a0eb5d2448a933a050d60ff2bcc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Conselho Federal de Enfermagem
 Inscrição - COREN PR 100.459.494
ENFERMEIRA

NOME CIVIL:
 LUCILENE STEFANI DEL. NEGRI

NO FUNÇÃO DE TITULAR / RESPONSÁVEL:
 JUSSARA
 PR
 BRASILEIRA



23973878

PERMISO:
 ALPEU STEFANI
 HELENA STEFANI

CPF: 788.812.344-04 **DATA DE EMISSÃO:** 27/03/2021

DATA DE NASCIMENTO: 01/07/1970 **DATA DE VALIDADE:** 27/03/2026

PORTELAZ:
 04607770117

ORIGEM EXPEDIENTE:
 DOUT - PR





Valida em todo território nacional.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/164912704214257371717>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 164912704214257371717-1
 Data: 27/04/2021 09:07:45
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85874-PMJJ;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/04/2021 10:54:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 164912704214257371717-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b173a351157ab5ad0b20f200303e94a56de0c949590588db3fedb7d4eb643fa8ab913e3db7f034c80ef972be986ae461be7f75a0eb5d2448a933a050d60ff2bcc



Presidência da República
CONJUD
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.707,683/0001-57, com sede na cidade de Londrina, estado do Paraná, rua Asa-Branca, 56 - Waldemar Hauer, CEP: 86030-470, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornece equipamentos diversos, material de consumo, instrumentais, EPI,s, moveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados a nossa área médico hospitalar conforme segue abaixo:

- 300 cxs Luva de procedimento látex P/c/ pó
- 8.000 cxs Luva de procedimento látex M e/ pó

Tendo Cumprimento satisfatoriamente com seus compromissos em qualidade, quantidades solicitadas e prazos de entrega e não tendo nada a desabone a conduta, portanto de bom conceito técnico da referida empresa.

Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel

Natal, 19 de janeiro de 2022

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.
Documento válido por 12 meses.

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL

Fábio Maurício G. M. de Carvalho
Gerente da Divisão de Farmácia
Farmacêutico Bioquímico, CRF 1166/RN
Mat.: 151.669-8

GTMED
DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS
H:39707683000157

Assinado de forma digital
por GTMED DISTRIBUIDORA
DE MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS
H:39707683000157
Dados: 2022.01.27 15:17:27
-03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2022 16:16:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 164912701229033781004-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9482a479c258e12234ffac75c51cc72c2334563be4c6d57c134355871e29a7acb21b70d9caf6f40a1e8a22839e8392d9e7f75a0eb5d2448a933a050d60ff2bcc



Presidência da República
CONA E-Not
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO
Praça da Matriz, 261 CEP- 87970-000 Nova Londrina – Paraná
CNPJ – 09.220.022/0001-31

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 39.707.683/0001-57, com sede na cidade de Londrina, estado do Paraná, rua Asa-Branca, 56 - Waldemar Hauer, CEP: 86030-470, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornece equipamentos diversos, material de consumo, instrumentais, EPI,s, moveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados a nossa área médico hospitalar conforme segue abaixo:

- 5.000 UND. MASCARA PFF2 N95

Tendo Cumprimento satisfatoriamente com seus compromissos em qualidade, quantidades solicitadas e prazos de entrega e não tendo nada a desabone a conduta, portanto de bom conceito técnico da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Londrina, 18 de janeiro de 2022.

Documento válido por 12 meses.

Avelino Alcione Colla
Diretor de Administração e Planejamento

GTMED
DISTRIBUIDORA
DE MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS
H:39707683000157

Assinado digitalmente por GTMED
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS H:39707683000157
DN: c=BR, ou=CP-Brazil, s=PR, l=Londrina,
ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=14289348000102, ou=Presencial,
ou=Certificado P.J.A1, ou=GTMED
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS H:39707683000157
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.01.28 16:39:30-03'00
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/164912601221112352096>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164912601221112352096-1
Data: 26/01/2022 16:45:17
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM80111-SG4B;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2022 08:13:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 164912601221112352096-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9482a479c258e12234ffac75c51cc72c171ed088dd6951d0de9eca0afd99b78d5807a27b627527829ffad67f8b317717e7f75a0eb5d2448a933a050d60ff2bcc



Presidência da República
CONJUD
Medida Provisória Nº 3.200-1,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO-PE, inscrito no CNPJ nº 10.233.967/0001-77, com sede na Rua Joaquim Sampaio, nº 279, Bairro Nossa Senhora das Graças, Salgueiro-PE, atesta, para os devidos fins de direito, que a empresa **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.707.683/0001-57, com sede na cidade de Londrina, estado do Paraná, rua Asa-Branca, 56 - Waldemar Hauer, CEP: 86030-470, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa forneceu os itens abaixo relacionados para esta Secretaria conforme Ordem de Fornecimento nº145/2021 emitida em 03/12/2021:

- 5.000und MASCARA PFF2 S/VALVULA
- 300cxs LUVA DE PROCEDIMENTO COM PÓ TAMANHO P
- 200cxs LUVA DE PROCEDIMENTO COM PÓ TAMANHO M
- 100cxs LUVA DE PROCEDIMENTO COM PÓ TAM PP
- 256cxs MASCARÁ TRIPLA EM TNT

Tendo Cumprimento satisfatoriamente com seus compromissos em qualidade, quantidades solicitadas e prazos de entrega e não tendo nada a desabone a conduta, portanto de bom conceito técnico da referida empresa.

Município de Salgueiro - PE

Salgueiro, 19 de janeiro de 2022

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



André Sá Cavalcanti Sampaio
Diretor Administrativo e Financeiro
Portaria 0175/2021

Avenida Aurora de Carvalho Rosa s/n - Centro, Salgueiro - PE, 56000-000 | Telefone:
(87) 3871 7070
CNPJ: 10.233.967/0001-77

GTMED
DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS H:
39707683000157

Atestado digitalmente por GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS H:39707683000157 em: 2022/01/19 08:52:07. Documento: O:Cartorio TJPB Licença: 03442 SOLTI WebSite: 01-423268000102. O:Cartorio TJPB Licença: 03442. DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS H:39707683000157. Assinatura: André Sá Cavalcanti Sampaio. Localização: via tecnologia de assinatura egi. Data: 2022/01/19 08:52:07. Padrão PDF Reader: Versão: 11.1.0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2022 15:21:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 164912701221429869021-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9482a479c258e12234ffac75c51cc72cef85934e5770f02c3ba09ea41b1145fa4ed7b4b38dc6dbd3defd96314db79a87e7f75a0eb5d2448a933a050d60ff2bcc



Presidência da República
CONA E-Not
Medida Provisória Nº 2.200-1,
de 24 de agosto de 2001.

